



Handwritten signature

PROPOSTA Nº 14/2023

ASSUNTO: Aditamento ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024.

I

DA JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de elaborar anualmente o mapa de pessoal que traduza a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários para a prossecução das atribuições e atividades do Município, conforme determina o artigo 29.º, nº1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Considerando que o mapa de pessoal proposto constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através de uma visão integrada e dinâmica que contribui para o reforço de uma cultura organizacional orientada para o serviço público.

Considerando que o mapa de pessoal elaborado para vigorar no ano de 2024, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias previamente definidas, com vista a satisfação de necessidades permanentes, tendo a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023 deliberado, por unanimidade, criar 54 postos de trabalho.

Considerando que feita uma nova ponderação das necessidades de recursos humanos que se afiguram necessários para a prossecução das atribuições do Município de Valpaços para o ano de 2024, afigura-se necessária a criação de mais 17 postos de trabalho para a satisfação de necessidades permanentes, a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo 5 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional; 2 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico e 10 postos de trabalho na carreira técnica superior, nas seguintes áreas:



(1) Solicitadoria; (1) Serviço Social; (1) Ciências da Educação; (1) Educação Social; (1) Ciências da Comunicação; (1) Direito; (1) Engenharia do Ambiente; (1) Engenharia Mecânica, (1) Engenharia Agronómica e (1) Gestão de Recursos Humanos.

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, o seguinte:

a) Aprovar o aditamento ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, consubstanciado na criação de mais 17 postos de trabalho, sendo 5 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional; 2 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico e 10 postos de trabalho na carreira técnica superior, nas seguintes áreas: (1) Solicitadoria; (1) Serviço Social; (1) Ciências da Educação; (1) Educação Social; (1) Ciências da Comunicação; (1) Direito; (1) Engenharia do Ambiente; (1) Engenharia Mecânica, (1) Engenharia Agronómica e (1) Gestão de Recursos Humanos, em conformidade com os documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e se anexam à presente proposta sob a forma de anexos I e II.

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, nº1, alínea ccc) e 25.º, nº1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página electrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, nº4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho.

Valpaços, 5 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Diretor de Departamento	Anexo II	Licenciado em Engenharia Civil		1 a)			a)Cargo Dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Engenharia Florestal		1 a)			a)A exercer funções de Vereador a tempo Inteiro
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Eng. Civil		2			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Arquitectura		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Línguas e Literaturas Classicas e Portuguêsas		1 *			*1 Posto de trabalho em regime de mobilidade na carreira entre órgãos.
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Direito				2	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Psicologia Organizacional		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Linguas e Secretariado		1			
Técnico Superior	Anexo II	Lincenciado em Gestão e administração Pública		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Arqueologia e História		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Educação de Infância		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Geografia		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Turismo				1	



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Luiz

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Diretor de Departamento	Anexo II	Licenciado em Economia		1 a)			a)Cargo Dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Gestão		1		1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Economia		3			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Contabilidade			1		
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Gestão e Administração Pública		1			
Coordenador Técnico	Anexo II			1 *			*Contrato a tempo parcial em situação de pré reforma
Assistente Técnico	Anexo II			5	1		



Julian

Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024

Anexo I

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Diretor de Departamento	Anexo II	Licenciado em Direito		1 a)			a)Cargo Dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Direito				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Relações Públicas		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Solicitadoria				2	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Agronomia/Zootécnia		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Gestão Sócio Cultural		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Turismo				1 *	* Posto de trabalho a preencher em regime de mobilidade intercarreiras
Assistente Técnico	Anexo II			7			
Assistente Operacional	Anexo II			3			

Luís

Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Ciências Religiosas				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura Urbanismo e Ordenamento do Território				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Gestão				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Eng. Do Ambiente				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Eng. Mecânica				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Eng Agronómica				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Literaturas Modernas - Variante Port./Francês				1	
Agente Principal de 1ª Classe	Anexo II			2			
Fiscal de Municipal	Anexo II			1 *			* Em regime de Licença sem Remuneração
Coordenador Técnico	Anexo II						
Assistente Técnico	Anexo II			9		6	
Assistente Operacional	Anexo II			6		3	



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024

Anexo I

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Diretor de Departamento	Anexo II	Licenciado em Engenharia Cívil		1 a)			a)Cargo Dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Enfermagem		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Engenharia de Materias		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Psicopedagogia Curativa		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Sociologia		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Educação Física e Desporto/ Gestão de Desporto		3		6	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Motricidade Humana /Educação Física e Desporto		1 *			*1 Posto de trabalho em regime de mobilidade na carreira entre órgãos.
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Ensino Básico- Variante Português/Inglês		1			
Técnico Superior	Anexo II	Professor do ensino Básico Variante Educação Musical		1			
Técnico Superior	Anexo II	Professor do ensino Básico -1ºCiclo		1		4	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Educação de Infância		5			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Filosofia		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Antropologia		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Humanidades		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Gestão Sociocultural		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Ensino Básico- Variante Matemática/Ciências Naturais		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Secretariado e Assessoria de Direção		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Arquitetura		1			

Handwritten signature

Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Gestao e Administração Pública		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Educação Social		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Ciências Históricas- Ramo Património				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Serviço Social				2	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Engenharia do Ambiente- Gestão				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Ensino Básico 2º Ciclo/Educação Física		3			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Ens. Básico 2º Ciclo/Ed. Visual e Tecnológica				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Ciências da Comunicação				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura Ciências da Comunicação Variante Jornalismo				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura Línguas estrangeiras Aplicadas				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Marketing				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Ensino Português e Frances				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Dietética e Nutrição				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Eng. Textil				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Ensino de Educação Física e Desporto				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Lit. Modernas - Variante Frances/ Inglês				1	
Técnico de Sistemas e Tec. de Informação	Anexo II			1			
Agente Principal de 1ª Classe	Anexo II			1			
Coordenador Técnico	Anexo II						
Assistente Técnico	Anexo II			32		11 *	*2 Postos de trabalho ocupados provisoriamente em regime de mobilidade intercarreiras ; *1 Posto de trabalho a preencher em regime de mobilidade intercarreiras;
Encaregado Operacional	Anexo II			1			
Assistente Operacional	Anexo II			60	9	13	



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Julian

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Diretor de Departamento	Anexo II	Licenciado em Engenharia Civil		1 a)			a)Cargo Dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Engenharia Cívil/Hidraulica		4			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Eng. Electrotécnico		1 *			*Contrato a tempo parcial
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Eng. Do ambiente e do Território		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Eng. Florestal-Ramo Gestão de Recursos Florestais		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Ecologia Aplicada		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Eng. Topográfica		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Gestão e Administração Pública				1 *	*1 Posto de trabalho a preencher em regime de mobilidade intercarreiras
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Direito			1		
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Biologia				1	
Especialista de Sistemas e Tec. De Informação	Anexo II			1			
Agente Principal de 1ª Classe	Anexo II			1			
Fiscal de Leituras e Cobranças	Anexo II			1			

Luiz

Coordenador Técnico	Anexo II			1			
Assistente Técnico	Anexo II			18 *			* 1 Em regime de licença sem remuneração.
Encaregado Operacional	Anexo II						
Assistente Operacional	Anexo II			29		2	



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Handwritten signature

DIVISÃO DOS ESPAÇOS VERDES							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Chefe de Divisão	Anexo II	Licenciatura em Engenharia Agronómica		1 ^{a)}			a)Cargo dirigente ocupado em comissão de serviço
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Medicina Veterinária		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Engenharia do Ambiente			1		
Tecnico Superior	Anexo II	Licenciatura em Arquitectura Paisagista			1		
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Educação Ambiental		1	1		
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Engenharia Agrícola					
Assistente Técnico	Anexo II			2		1	
Assistente Operacional	Anexo II			6	2	2 *	*1 Posto de trabalho a preencher em regime de mobilidade na carreira entre órgãos.



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Autlan

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Serviço social		2		3	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado Psicologia		1		1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Ciências da Educação		1		2	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Enfermagem				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Antropologia		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Educação Social				3	
Assistente Técnico	Anexo II						
Assistente Operacional	Anexo II			5			



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Guilherme

PROJETO AFETOS							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Sociologia		2			
Assistente Técnico	Anexo II			1			
Assistente Operacional	Anexo II					1	



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Handwritten signature

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Eng. Florestal		1 a)			a) A exercer funções de Coordenadora Municipal de Protecção Civil
Assistente Operacional	Anexo II	Sapador Florestal		6		4	



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Amilcar

GABINETE DE INFORMÁTICA							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Especialistas de sistemas e Tec. De Informação	Anexo II	Lic. Em Informática e Comunicação		1			
Especialistas de sistemas e Tec. De Informação	Anexo II	Lic. Em Gestão de Sistemas e Computação		1			
Técnico de Informática	Anexo II	Tecnico de Inf. Adjunto Nível 2				1	
Técnico de Informática	Anexo II	Tecnico de Inf. Adjunto Nível 1		1			



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Handwritten signature

GABINETE DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E MULTIMÉDIA							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Tecnologia da Comunicação		1 *			*A exercer de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidencia
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Comunicação e Multimédia		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Ciências da Comunicação				1	
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Marketing		1			
Técnico Superior	Anexo II	Licenciado em Ciências da Comunicação - Ramo Jornalismo		1			



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Handwritten signature

PESSOAL NÃO DOCENTE QUE TRANSITOU PARA O MUNICIPIO AO ABRIGO DO DESPACHO Nº 2357/2022, PUBLICADO NO DR, 2ª SÉRIE, Nº38 DE 23 DE FEVEREIRO							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Coordenador Técnico	Anexo II			1			
Assistente Técnico	Anexo II			16 *		1 *	* 1 Posto de trabalho a preencher em regime de mobilidade Intercarreiras.
Encarregado Operacional	Anexo II			1			
Assistente Operacional	Anexo II			58 *			* 1 Em regime de licença sem remuneração.



Artigo 18º do Decreto- Lei nº23/2019, de 30 de janeiro
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

[Handwritten signature]

LISTA NORMATIVA DE TRANSIÇÃO PARA O MUNICIPIO AO ABRIGO DO DESPACHO Nº 3072/2023, PUBLICADO NO DR, 2ª SÉRIE, Nº47 DE 7 DE MARÇO							Observações
Cargo Carreira Categoria	Atribuição Competência Atividade	Área de Formação	POSTOS DE TRABALHO				
			Preenchidos		A Preencher		
			Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	
Encarregado Operacional	Anexo II						
Assistente Operacional	Anexo II		7	7			



Artigo 29º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024
Anexo I

Autentica

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA/VEREAÇÃO

Sónia Carla Costa Vivente	Gabinete de Apoio à Presidencia	Chefe de Gabinete
José António Doutel Martins Coroado	Gabinete de Apoio à Vereação	Secretário



Anexo II

Autêntica

Dirigentes

Atribuições/Competências/Atividades		Cargo/ Carreira/ Categoria
Departamento de Obras Municipais		
Dirigir e coordenar toda a atividade relativa com este departamento, superintender nas secções de Apoio Administrativo e Secção de Águas e Saneamento, Armazém e Viaturas, e articular o Departamento com os outros serviços, propor a definição das linhas programáticas da atividade do Departamento, executar os projetos do plano de atividades que lhe sejam cometidos, colaborar no planeamento global das atividades da administração municipal, conservar a rede viária urbana e rural e executar atividades concernentes à construção e conservação das obras de abastecimento de água e esgotos - artigo 3º do Regulamento da organização dos serviços municipais.		- Diretor de Departamento Obras Municipais
Departamento de Urbanismo e Ambiente		
Executar atividades relativas à elaboração de projetos de obras, à construção e conservação de obras públicas municipais por administração direta e à fiscalização de obras adjudicadas por empreitada, proceder ao licenciamento e fiscalização das construções urbanas e loteamentos, gestão urbanística, limpeza pública, conservação de parques, jardins, mercados e feiras e outras de natureza semelhante que sejam cometidas ao domínio da atuação da Câmara Municipal - artigo 12º do Regulamento da organização dos serviços municipais.		- Diretor de Departamento Urbanismo e Ambiente
Departamento de Educação, Cultura e Desporto		
Dirigir, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades que se enquadrem nos domínios da educação, cultura, desporto e turismo - artigo 8º do Regulamento da organização dos serviços municipais.		- Diretor de Departamento Educação, Cultura e Desporto
Departamento de Finanças e Património		
Compete ao Departamento de Finanças e Património: a) Chefiar, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades técnico - financeiras e o funcionamento dos respetivos serviços tendo em conta os recursos existentes; b) Organizar todos os processos tendentes à elaboração dos planos, orçamentos, relatórios e contas de gerência; c) Manter organizada a contabilidade; d) Preparar e organizar os processos de alterações e revisões ao orçamento e opções do plano; e) promover, organizar, controlar e executar todos os procedimentos de contratação pública cujo o objeto seja a aquisição de bens e serviços; d) Controlar o movimento das verbas e comprovar o saldo das diversas contas; e) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da Câmara Municipal; f) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes ao Departamento e contribuir para melhorar a eficácia e eficiência dos respetivos serviços - artigo 18º do Regulamento da organização dos serviços municipais, anexo 1		- Diretor de Departamento de Finanças e Património
Departamento de Administração Geral		
Assegurar o suporte jurídico e a legalidade na atuação do município, de modo a promover a uniformidade de aplicação de normas legais e regulamentares dos serviços municipais; assegurar as demais funções jurídicas e intervir nos atos jurídicos com vista a assegurar especiais garantias de certeza jurídica e legalidade; coordenar a elaboração da regulamentação municipal e de posturas, em articulação com os serviços municipais; divulgar, junto dos serviços municipais, a publicação de normas legais e regulamentares, bem como dos entendimentos jurídicos a adotar; prestar o apoio aos órgãos municipais e seus representantes na prossecução das respetivas atribuições, assegurando o apoio técnico, administrativo e de secretariado, articulando-se para esse efeito com os restantes serviços municipais; assegurar o exercício das competências cometidas por lei ao município relativas aos atos eleitorais; gerir a informação de recursos humanos do município, promovendo a sua disponibilização e assegurando o suporte à gestão; efetuar o diagnóstico em matéria de formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores e elaborar propostas de programas adequados à valorização profissional dos trabalhadores; promover o recrutamento, seleção e contratação de recursos humanos da Câmara Municipal, bem como assegurar os demais atos de mobilidade, gestão de carreiras e efetuar a gestão previsional de recursos humanos, processamento de remunerações, abonos e descontos; organizar e promover os processos de expropriações; organizar toda a documentação destinada às reuniões da Câmara Municipal, preparar a minuta de todos os assuntos que careçam de deliberação, assegurando o secretariado das reuniões da câmara municipal; e assegurar as funções de notário e oficial publico do município- Artigo 22º do Anexo I do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.		- Diretor de Departamento de Administração Geral
Divisão dos Espaços Verdes		
A Divisão Dos Espaços Verdes é chefiada por um chefe de divisão, ao qual compete coordenar a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes urbanos existentes a criar na cidade e aglomerados das freguesias do concelho; assegurar o bom funcionamento, a manutenção e a conservação dos espaços verdes de gestão municipal, nomeadamente, parques e jardins; promover a construção e conservação de espaços verdes em meio urbano; coordenar as atividades de manutenção dos espaços verdes urbanos; assegurar a gestão dos espaços verdes e respetivos sistemas de rega a cargo do município e colaborar com as juntas de freguesia, na criação e preservação de espaços verdes, recolha e tratamento de resíduos, limpeza de espaços urbanos - artigo 15º-A do Regulamento da organização dos serviços municipais, Anexo II.		- Chefe de Divisão de Espaços Verdes



Anexo II

Julien

Área de Formação	Atribuições/Competências/Atividades
Técnicos Superiores	
Jurista	Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; análise e informação de reclamações e recursos hierárquicos; instrução de processos de contraordenação e colaboração nos processos de Execução Fiscal; análise, informação e elaboração das respetivas minutas de resposta a petições e exposições dirigidos à autarquia por municípios em geral e entidades públicas em particular; elaboração de protocolos, contratos e demais instrumentos jurídicos; consultadoria jurídica às restantes unidades orgânicas da organização; apoio nas reuniões públicas.
Relações Públicas	Planeamento, elaboração e organização de ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados, bem como de programas e eventos específicos na área das Geminções e Relações Internacionais Municipais; participação em ações de carácter protocolar; análise de propostas de Protocolos de Cooperação e Desenvolvimento; programação de Projetos de Intercâmbio e Cooperação com dirigentes Municipais, Institucionais e Associativos.
Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Gerir processos de recrutamento e seleção de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; apoiar na gestão e na organização do processo de avaliação de desempenho; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente, o levantamento e análise das necessidades de formação; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatísticos no âmbito dos recursos humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com o pessoal; resolução de problemas de integração profissional, gestão de conflitos, relacionamento intergrupar, absentismo e desmotivação.
Engenharia Agronomia / Produção animal	Desenvolver, promover, preservar e controlar a produção e a produtividade dos animais aliada à conservação dos recursos naturais. Colabora na manutenção dos processos ecológicos e ambientais, garantindo a integridade dos ecossistemas e a conservação das espécies que compõem a biodiversidade autóctone e na sustentabilidade do meio ambiente. Presta apoio no relacionamento dos órgãos do município com as atividades económicas exercidas no território ou que aí se pretendam instalar, fornecendo informações resultantes das opções tomadas no domínio dos projetos de desenvolvimento, e apoiando os pequenos e médios empresários no âmbito de programas e incentivos nacionais e comunitários; proceder à recolha de informações referentes às intenções de investimento no município, bem como identificar projetos estruturantes de iniciativa de outras entidades no território municipal, em articulação com as demais unidades orgânicas; Integração em equipas de planeamento e Projeto no âmbito do desenvolvimento rural, construção e manutenção de espaços verdes. Promover a diversidade Agropecuária durante as diferentes épocas do ano.
Gestão Sociocultural	Identificar os diferentes contextos Socioculturais; Interferir ativamente nos processos de planeamento, gestão, valorização e divulgação dos bens; Caracterizar realidades sociais (meio, grupos, instituições, etc.); Utilizar metodologias e técnicas de gestão e de intervenção; Conhecer as funções dos equipamentos, instituições e serviços socioculturais; Conhecer o comportamento do consumidor e as dinâmicas de marketing e publicidade; Conhecer as várias formas de expressão e movimentos estéticos e da modernidade (motora, dramática, musical, plástica e visual); Conceber e desenvolver projetos no âmbito social, desportivo, cultural, artístico e do espetáculo; Avaliar a conceção, o desenvolvimento e os resultados dos projetos; Conhecer o património cultural e ambiental.
Economia	Exercer funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico – técnicos nas áreas de economia, gestão e contabilidade. Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.
Gestão	Implementação de metodologias que permitam analisar e quantificar os custos do Município nos diferentes vetores da atividade municipal; conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais; conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; promoção de ações respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes em função das necessidades de cada serviço; estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais; estudos no âmbito do planeamento regional, designadamente ambientem e gestão de recursos naturais e ordenamento do território.
Gestão e Administração Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão inerentes à respetiva área de especialização. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. Estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais. Colabora na organização e verificação da elaboração dos documentos previsionais, bem como os documentos de prestação de contas. Executa outras atividades que, no domínio de gestão e administração pública, lhe sejam cometidas.

Engenharia Florestal	Elaboração, execução e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e dos programas e projetos dele derivados; Participação nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do Município de Valpaços; Participação nas ações de planeamento de proteção civil; acompanhamento dos Programas de Ação previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios; Centralização da informação relativa aos Incêndios Florestais; Relacionamento com as entidades, públicas e privadas, de DFCl; Promoção do cumprimento do estabelecido no Sistema Nacional de Defesa de Floresta Contra Incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios; Acompanhamento e divulgação diária do Índice de Risco de Incêndio; Coadjuvação do presidente da CMDFCI e da CMOEPC em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais e designadamente na gestão dos meios municipais associados a DFCl e a combate a incêndios florestais; Supervisão e controlo de qualidade das obras municipais subcontratadas no âmbito de DFCl; Elaboração dos relatórios de acompanhamento e dos Relatórios Finais dos Programas de Ação previstos no Plano municipal de Defesa da Floresta; Elaboração de informações mensais dos incêndios registados no município; gestão de bases de dados; Construção e gestão de SIG de DFCl; Emissão de propostas e de pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCl.
Engenharia Civil	Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas.
Arquitetura	Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras.
Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesas	Oferece uma formação diversificada em Linguística, Literatura e Cultura Portuguesa, Latina e Grega. Aquisição de uma vasta cultura humanística, enquadrada nos espaços transcontinentais da lusofonia, a par do desenvolvimento das capacidades de expressão, compreensão e interpretação; Investigação; Editores e Livreiros; Bibliotecas e Arquivos; Indústrias da Cultura; Tradução e Interpretação.
Psicologia Organizacional/ Psicologia/ Psicopedagogia Curativa	Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; Resolução de Problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa.
Línguas e Secretariado	Responder de forma criativa, flexível e inovadora aos novos desafios criados pela crescente mutação do mundo contemporâneo; dominar as novas tecnologias de comunicação e informação no âmbito do secretariado; desempenhar funções de assessoria, gerindo sectores e pessoas; Gerir o fluxo de informação na instituição; Participar na melhoria do processo de gestão; Dominar de forma fluente o português padrão oral e escrito; Dominar línguas estrangeiras.
Educação de Infância	Planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas. Organização do espaço e dos materiais, concebendo-os como recursos para o desenvolvimento curricular, de modo a proporcionar às crianças experiências educativas integradas; organização do tempo de forma flexível e diversificada, proporcionando a apreensão de referências temporais pelas crianças; mobilização e gestão dos recursos educativos, nomeadamente os ligados às tecnologias da informação e da comunicação; manutenção das necessárias condições de segurança, de acompanhamento e de bem-estar das crianças. Planificação de atividades e projetos adequados às necessidades da criança e do grupo e aos objetivos de desenvolvimento e da aprendizagem; avaliação do desenvolvimento e das aprendizagens de cada criança e do grupo. Relacionamento com as crianças por forma a favorecer a necessária segurança afetiva e a promover a sua autonomia; promoção do envolvimento da criança em atividades e em projetos da iniciativa desta, do grupo, do educador ou de iniciativa conjunta, desenvolvendo-os individualmente, em pequenos grupos e no grande grupo, no âmbito da escola e da comunidade; promoção do desenvolvimento pessoal, social e cívico numa perspectiva de educação para a cidadania; promoção, de forma integrada, de diferentes tipos de expressão (plástica, musical, dramática e motora) inserindo-os nas várias experiências de aprendizagem curricular.
Geografia	Realização de estudos e trabalhos do ponto de vista cartográfico e geográfico; elaboração e gestão de rotas e percursos temáticos de âmbito municipal; recolher, tratar e difundir a informação turística necessária à promoção do concelho; realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização de políticas do município na área do turismo.
Enfermagem	Realizar estudos e outros trabalhos no âmbito da saúde comunitária conducentes à definição e concretização das políticas do município; Realizar ações de sensibilização para a educação para a saúde, sinalizar situações de risco com acompanhamento da ação social e que possam ser objeto de apoio no âmbito dos projetos de apoio existentes no município.
Engenharia de Materiais	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Sociologia	Funções de investigação, estudo, conceção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; participação na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; estabelecimento de critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; levantamento das necessidades da autarquia local; implementação de medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promoção e dinamização de ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realização de estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigação de factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.
Educação Física e Desporto / Gestão de Desporto / Motricidade Humana	Funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Direção técnica desportiva: planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; Programas e desenvolvimento desportivo: conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; Formação desportiva: desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; Treino desportivo: orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.
Ensino Básico - Variante Português / Inglês	Elaboração, revisão e correção de textos para publicação em órgãos de imprensa; Atuação em conferências e simpósios, efetuando interpretações simultâneas ou consecutivas; Elaboração de versões de um idioma para outros textos técnicos e literários.
Professor de Ensino Básico Variante Educação Musical	Participar na formação profissional e execução das atividades ligadas à educação da área do município; planificar, lecionar e supervisionar atividades culturais, artístico-musicais destinadas a crianças, jovens e adultos.
Professor do Ensino Básico-1º Ciclo	Promover a dinamização de atividades lúdicas e recreativas; promoção da escrita e da leitura na biblioteca municipal; participar na planificação e organização de eventos infantis com outros profissionais
Filosofia	Utilização diversificada e diferenciada de estratégias com o objetivo de adequar a dinâmica ensino-aprendizagem aos públicos com necessidades educativas específicas; Resolução de problemas disciplinares e / ou educativos; Planificação de acordo com os conteúdos cognitivos, atitudinais e procedimentais; Organização sequencial dos conteúdos interligando-os numa unidade; Avaliação contínua, através de diferentes instrumentos de aferição, de acordo com os objetivos a atingir e competências a desenvolver; Participação ativa e empenhada na concretização de projetos.
Antropologia	Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade: estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo aos respetivos levantamentos de cariz etnográfico; execução, intervenção, participação e conceção em projetos e ou programas sociais e ou culturais; participação na gestão, conservação, movimentos e divulgação das coleções existentes nos museus da respetiva área de intervenção do município; apoio museológico a grupos e associações detentoras de coleções etnográficas.
Humanidades	Oferece uma formação diversificada em Linguística, Literatura e Cultura Portuguesa, Latina e Grega. Aquisição de uma vasta cultura humanística, enquadrada nos espaços transcontinentais da lusofonia, a par do desenvolvimento das capacidades de expressão, compreensão e interpretação; Investigação; Editores e Livrarias; Bibliotecas e Arquivos; Indústrias da Cultura; Tradução e Interpretação.
Professora do Ensino Básico- Variante matemática / Ciências naturais/ Variante Educação Física	Práticas de ensino supervisionadas em contextos educativos de ensino; conceção e desenvolvimento de projetos curriculares contextualizados numa perspetiva de trabalho cooperativo/colaborativo, nas respectivas áreas.
Secretariado e Assessoria de Direção	Desenvolve funções em instituições públicas e privadas, com domínio avançado da língua materna, Inglês, Francês e Alemão e desenvoltura nas relações sociais, respeitantes às regras de protocolo. Domínio das ferramentas informáticas, sistemas de apoio à decisão e sistemas operativos relevante na vida de uma organização.
Engenharia Eletrotécnica	Realização de estudos de eletricidade; conceção de planos; elaboração de pareceres sobre instalações e equipamentos; preparação e superintendência da sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; execução de projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscalização de obras enquadradas na sua atividade; realização de estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários.
Engenharia Ambiente/ Engenharia Ambiente e Território	Identificação dos problemas e dos objetivos do ordenamento do território às diferentes escalas de análise; enquadramento legal e institucional do ordenamento do território; aplicação de metodologias específicas de análise e diagnóstico do território; análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspetiva sistemática, nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.
Engenharia Topográfica	Executa funções na área do planeamento e realização de trabalhos topográficos, designadamente, projetos de SIG, cadastro multifuncional, hidráulica, planeamento e ordenamento do território entre outros
Médico Veterinário	Colabora na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem, ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; Emite guias sanitárias de trânsito; Participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

Serviço Social	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar. A nível local integrar serviços, comissões, unidades e equipas promotores de medidas de política social e prestadores de serviços; quer estes prossigam finalidades de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e reabilitação; quer prossigam objetivos de participação na conceção, planificação administração e avaliação de programas; quer prossigam ainda objetivos de investigação, de formação e de valorização de pessoal ou de humanização dos serviços.
Ciências da Educação	Identificar e inventariar necessidades de formação e promover o seu reconhecimento social e estratégico para o desenvolvimento local; analisar tendências da evolução da formação de adultos; definir aspetos inovadores em projetos de formação de adultos e de desenvolvimento local; desenvolver parcerias entre instituições; elaboração de projetos em contexto educativo formal e não formal; coordenação de projetos de intervenção comunitária e de educação de adultos.
Tecnologias da Comunicação	Exercício com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: recolha e tratamento sistemático de informação interna e externa relevante e ou resultante da atividade municipal; estruturação e organização de dados; conceção, desenvolvimento, gestão e manutenção de sistemas de informação adequados; desenvolvimento de processos de extração e análise de dados a partir dos referidos sistemas; realização e acompanhamento de estudos de natureza sectorial e territorial; acompanhamento do desenvolvimento de programas, projetos e ações de iniciativa municipal ou conjunta.
Comunicação e Multimédia	Elaboração de projetos e gestão de sistemas de difusão de informação, bem como o desenvolvimento de aplicações WEB, aplicações e produtos multimédia para sistemas de comunicação móveis, assim como a produção multimédia institucional; desenvolvimento de projetos no âmbito da cultura a produção multimédia institucional
Ciências da Comunicação - Ramo Jornalismo /Ciências da Comunicação	Exerce e desenvolve funções de estudo, conceção de métodos e processos no âmbito da Comunicação social e da informação municipal destinada a divulgar e promover o município em todas as suas vertentes de atuação; Participa na organização de eventos e cerimónias que requeiram ações protocolares; superintende e gere o pessoal afeto das áreas de comunicação, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas e orientações superiores com vista à eficaz gestão de comunicação de Valpaços; -Apoia os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências; Produção e envio de newsletter mensal, convites para atividades; logística para produção de materiais de comunicação, gestão de redes sociais, gestão de conteúdos do site, boletim municipal e demais ações comunicativas da câmara.
Engenharia Agronómica	Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio de infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária; Assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola; Colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequadas à mecanização agrícola, em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pela região agrária nesta matéria; Assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos de outras modalidades de exploração.
Engenharia Agrícola	Gestão e valorização de recursos naturais; implementação de sistemas de irrigação e drenagem tendo em vista a conservação ambiental e a gestão dos espaços verdes municipais
Solicitadoria	Apresentar a relação de bens nas finanças de forma correta e precisa; identificar os bens e aferir da sua atual situação jurídica e fiscal; Informar e acompanhar em todas as questões legais e fiscais: Na compra e venda, na doação, na partilha/divisão, na permuta, na propriedade horizontal, na hipoteca, na dação em cumprimento. Elaborar contratos e titular atos através de documentos particulares autenticados; Informar das leis fiscais aplicáveis ao seu caso, promover, reclamar aliquidação dos seus impostos: IMI; IMT; IS; avaliações fiscais; IRS/IRC/Isenções/ Benefícios, reclamações cadastrais, retificações, alterações, divisões e discriminações
Ciências Históricas Ramo Património /Arqueologia e História	Estudo dos aspetos culturais e políticos das sociedades atuais. Estudo de documentos escritos, e em alguns casos artefactos do período histórico; Conceção e Planeamento de serviços e sistemas de informação; Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos.
Educação Social	Implementar estratégias e metodologias de intervenção socioeducativa junto de populações vulneráveis e culturalmente diversas no sentido do desenvolvimento dos indivíduos e das comunidades; Desenvolver capacidades de promoção de processos de dinamização cultural e social; Desenvolver e analisar as realidades sociopolíticas, educativas da sociedade; Trabalha com crianças, jovens, adultos e idosos de características sociológicas diversas (étnicas, culturais, habilitacionais, religiosas).
Ensino Básico 2º Ciclo/Educação Física	Práticas de ensino supervisionadas em contextos educativos de ensino; conceção e desenvolvimento de projetos curriculares contextualizados numa perspetiva de trabalho cooperativo/colaborativo, nas respetivas áreas.
Ciências Religiosas	Exerce trabalho editorial, trabalho social, diplomacia, assessoria religiosa e cultural; intervém em ações de carácter de formativo.
Línguas e Literatura Moderna/ Línguas Estrangeiras Aplicadas	Estudo aprofundado das línguas Francesa e Inglesa e das culturas, literaturas, história; reflexão teórica linguístico - literária e interpretação no plano das mentalidades e sensibilidades culturais. Especialização em Educação, em Tradução, estudos linguísticos, literários e culturais.
Ecologia Aplicada	Compreender o funcionamento dos ecossistemas, com vista à intervenção na melhoria do seu estado de integridade e da qualidade ambiental. Faculta uma formação interdisciplinar que integra: química ambiental; modelação ecológica; estrutura e funcionamento dos ecossistemas; fauna e flora ibérica; análise espacial; gestão, conservação e restauro de sistemas ecológicos; caracterização, avaliação, monitorização e melhoria da qualidade ecológica; alterações climáticas e as dimensões sociais das questões ambientais, entre outros.
Educação Ambiental	Integração transversal dos objetivos ambientais nos setores do desenvolvimento social e económico. A educação ambiental traduz-se numa forma abrangente de educação, que se propõe atingir todos os cidadãos, através de um processo pedagógico participativo permanente, que procura incutir no educando uma consciência crítica sobre a problemática ambiental, compreendendo-se como crítica a capacidade de captar a génese e a evolução de problemas ambientais.

Biologia	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de Biologia.
Turismo	Exercer, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural.
Urbanismo e Ordenamento do Território	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.
Ensino Básico 2º Ciclo, Variante Educação Visual e Tecnológica	Práticas de ensino supervisionadas em contextos educativos de ensino; conceção e desenvolvimento de projetos curriculares contextualizados numa perspetiva de trabalho cooperativo/colaborativo, nas respetivas áreas.
Marketing	Desenvolvimento de trabalhos de comunicação above e below the line, criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial, o desenvolvimento de campanhas publicitárias, participação na definição, execução e controlo da qualidade gráfica, a promoção e dinamização da comunidade, o planeamento e coordenação de eventos, o desenvolvimento e implementação da estratégia de promoção e comunicação, assessoria interna de comunicação, materialização e operacionalização de parcerias, colaboração no desenvolvimento de estratégias de marketing para a promoção de produtos locais.
Engenharia Mecânica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão acompanhamento de intervenções relacionadas com operações de construção, conservação, reabilitação e manutenção de sistemas de redes, de edifícios e equipamentos municipais.



Anexo II

Autónoma

Área de Formação	Atribuições/Competências/Atividades
Carreiras de Informática	
Especialista de Sistemas e Tecnologias de informação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Técnico de Sistemas e Tecnologias de informação	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.
Técnico de Informática	As tarefas inerentes à área de engenharia de infra-estruturas tecnológicas são, predominantemente, as seguintes: Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, as seguintes: Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis. Incumbe especificamente ao técnico de informática-adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.
Técnico de Informática Adjunto	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.



Anexo II

Autêntica

Área de Formação	Atribuições/Competências/Atividades
Carreiras Não Revistas	
Fiscal – Municipal Integrado na Carreira Especial de fiscalização	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares , informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde , segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações legalmente determinadas.
Fiscal de Leituras e Cobranças	Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; Informa os serviços de factos anómalos; Faz relatórios da atividade da sua área.
Polícia Municipal	Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder á regularização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; fazer vigilância dos transportes urbanos locais, no espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; Executar coercivamente, nos termos da lei, os actos administrativos das autoridades municipais; Deter e entregar imediatamente a autoridade judiciária ou a entidade policia suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções e por causa delas, praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova nos termos da lei processual pena até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei imponha ou permita; instruir processos de contraordenação e de transgressão da respetiva competência; exercer funções de polícia mortuária; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; Exercer funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental; Participar no serviço municipal de proteção civil.
Sapadores Florestais	Trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, conforme consta no artigo 3º do Decreto-Lei nº 8/2017, de 9 de janeiro.



Anexo II

Handwritten signature

Área de Formação	Atribuições/Competências/Atividades
Assistentes Técnicos	
Desenhador	Executa ou compõe maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executam, as correspondentes artes finais; Executa trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; Executa desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; Executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executa a ampliação e a redução dos desenhos; Efetua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.
Assistente Ação Educativa	Incumbe-lhe genericamente no desenvolvimento do projeto educativo da escola, assegurar uma estreita colaboração no processo educativo e de segurança das crianças e dos jovens, competindo-lhe nomeadamente desempenha as seguintes funções: Exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio educativa de apoio à família; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.
Topógrafo	Realização de levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; determinação rigorosa da posição relativa de pontos notáveis de determinada zona, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; utilização dos instrumentos de observação; realização de cálculos sobre os elementos colhidos no campo; implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; realização de esboços e desenhos e elaboração de relatórios das operações efetuadas.
Técnico Especialista Turismo	Informa e dá pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo; pode ser incumbido de coordenar a actividade de todo o pessoal que presta serviço nos postos de turismo; desempenha funções de secretariado e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisita material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; procede à venda de material turístico e recebe dinheiro ou valores correspondentes ao respectivo pagamento; Executa trabalhos de apoio técnico em acções de promoção, animação e informação turística; Executa o serviço de expediente geral, nomeadamente, a recepção, expedição e arquivo de documentos.
Aferidor Pesos e Medidas	Verificação e controlo periódico de todos os instrumentos de pesagem, com base em ensaios técnicos imparciais, com os quais se efectuam transacções comerciais; Realização de acções defiscalização, sensibilização e informação aos utilizadores de instrumentos de Pesagem e Medição, esclarecendo-os das constantes actualizações nos respectivos aparelhos de Pesagem e legislação aplicável; Responsável pelo integral cumprimento das normas de cobranças relacionadas como o respectivo posto de cobrança, criado para o efeito, procedendo nomeadamente à emissão e controlo dos respectivos documentos de cobrança; Responsável pelo serviço de aferição de todos os equipamentos municipais sujeitos a verificação periódica; Gestor do processo "metrologia" no âmbito do sistema de gestão da qualidade; Participa na concepção e implementação de projectos de maximização de eficiência e rentabilização do serviço de metrologia; Executa tarefas de carácter organizativo, administrativo e processual no âmbito da sua actividade.
Técnico-Adjunto Analista	Realização de análises bacteriológicas e físico-químicas e recolha de amostras.
Contabilidade e Gestão	Escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); preparação e fornecimento de elementos necessários ao controlo da execução orçamental, elaboração de outras informações contabilísticas.
Coordenadores Técnicos	
Coordenador Técnico	Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas a áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental à administração; distribui o trabalho pelos funcionários que lhes estão afetos; emite diretivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do seu pessoal, designadamente, em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respetivas carreira; Afere ainda as necessidades dos meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controla assiduidade dos funcionários.
Tesoureiro	Coordena os trabalhos de uma Tesouraria cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhes estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.



Anexo II

Área de Formação

Atribuições/Competências/Atividades

Assistentes Operacionais

Canalizador

Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Corta e rosca tubos e solta tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação assentando tubagens e acessórios necessários; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.

Carpinteiro de Limpos

Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta, e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de telhados e lambris; Procede a transformações das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.

Operador Estação Elevatória

Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; Põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação; Assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, com sejam doseadores de cloro, polielectrolito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações e vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados; Efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetro, medidores de caudal, nivela e regista os dados obtidos.

Auxiliar de Serviços Gerais

Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificada, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Eletricista

Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; Guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; Cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata, Instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoro, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra, e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmonta, se necessário, determinados componentes de instalação; Aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.

Fiel de Armazém

Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; Escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; Zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.

Trolha

Levanta e reveste muros de alvenaria; Assenta manilhas, azulejos, e ladrilhos; Aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; Executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador; Monta bancas, sanitários, coberturas a telha; Executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.

Jardineiro

Cultiva flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e a à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terrenos, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; Procede à limpeza dos arruamentos e canteiros; Tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedra, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e outros corretivos quando necessário; No caso específico dos arrelvamentos espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; Com vista ao tratamento ulterior das terras e no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, jardineiro sacha, monda, aduba, rega (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; Quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; Procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; Opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspresores, moto-serras, gadanheiras mecânicas, máquinas arejadoras e outras); é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; Procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.

Anilisa

Marteleiro	Executa furos em massas rochosas destinadas a serem carregados com explosivos ou serem guilhados, utilizando um equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado em frentes de desmonte, chaminés ou poços; transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios (martelo pneumático, barrenas, perna telescópica ou muleta, mangueiras de ar comprimido e de água, chaves, etc); Verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; Põe a máquina em posição e monta a barrena na respetiva cabeça, liga as condutas (tubos) de água e da fonte de energia para alimentação do sistema; Proceda à lavagem da frente de desmonte e remove resíduos de explosivos porventura existentes; Atesta com óleo o lubrificador de linha (coelho) que fica na passagem do ar que vai acionar o martelo; Abre as torneiras de água e de ar comprimido para eliminação de poeiras e movimentação de broca vibro rotativa; Aciona comandos de dispositivos que põem o martelo em movimento e impulsionam, através da coluna ou muleta, o conjunto perfurante; Atende ao diafragma de fogo ou corte a efetuar no que respeita a orientação, disposição e número de furos; Regula, através da manobra da torneira de ar comprimido ou de outro dispositivo, a pressão adequada a uma conveniente perfuração; substitui barrenas, quando se pretendem maiores profundidades nos furos; Limpa estes com um tubo de ferro em L (limpador de fogo), injetando-lhes ar comprimido, a fim de lhes extrair resíduos de rocha ou água aí fixados; por vezes carrega e dispara fogo; Tem, normalmente ajudante sob as suas ordens; Pode trabalhar com um conjunto de martelos montados em plataforma rolante adequada (jumbos).
Cantoneiro de Limpeza	Remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; Limpeza de sarjetas; Lavagem das vias públicas; Limpeza de chafariz; Remoção de lixeiras; Extirpação de ervas.
Cantoneiro de Arruamentos	Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; Limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições os escoamento de águas pluviais; Compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; Executa cortes em árvores existentes na berma das estradas.
Cabouqueiro	Extraí de uma pedreira blocos de granito, mármore, xisto ou outra rocha, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas e aparelhos de tração adequados; Solta as pedras mais pequenas manualmente ou por meio de cunhas, guilhos ou marretas; Utiliza diversos processos no desmonte dos blocos maiores, tais como arrastamento com um aparelho de tração conveniente aplicação de explosivos ou utilização de brocas; cuida das ferramentas e das máquinas com que trabalha; Executa tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza;
Auxiliar Técnico de BAD	Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento do público; Entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; Arruma e conserva as espécies bibliográficas; Abre, carimba, e sela as espécies; Cola ex-libris e cotas; Numera senhas e cartões de leitura.
Agente Único de Transportes Coletivos	Conduzir autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos pré estabelecidos, atendendo, designadamente à segurança e comodidade daqueles; Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Cobrar bilhetes e verificar que os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; Informar os passageiros dos circuitos e tempos de viagem; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessários com vista à reparação do veículo, em caso de avaria e acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes.
Coveiro	Abertura e aterro de sepulturas; depósito e levantamento dos restos mortais; cuidar do sector do cemitério que lhe será atribuído.
Motorista de Ligeiros	Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa superiormente as anomalias verificadas.
Motorista de Pesados	Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; Coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição; Dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário; Proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, predominantemente materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobantes das mesmas; Acciona os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração.
Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica também diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.
Varejador	Executa tarefas de desobstrução, limpeza de colectores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas.
Leitor Cobrador de Consumos	Lê em contadores, nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água, eletricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.
Ação Educativa	Colaborar com os docentes no acompanhamento dos alunos entre e durante as actividades lectivas, zelando para que nas instalações escolares sejam mantidas as normas de postura, limpeza e silêncio em respeito permanente pelo trabalho educativo em curso; Preparar, fornecer, transportar e zelar pela conservação do material didático, comunicando estragos e extravias; Aos auxiliares de Ação educativa poderão ainda ser atribuídas funções de apoio à biblioteca, armazém de produtos para buffet e papelaria; No âmbito de apoio geral, prestam informações na portaria; Encaminham pessoas, controlam entradas e saídas de pessoal estranho; Proceder à abertura, e encerramento das portas de acesso às instalações; Asseguram ainda o apoio reprográfico e ligações telefónicas quando necessário.
Administrativo	Receção e entrega de expediente e encomendas; prestação de informações verbais ou telefónicas; transporte de máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; vigilância de instalações e acompanhamento dos Municípios aos locais pretendidos; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação das instalações e verificação das condições de segurança.
Vigilante de Transportes Escolares	Vigilância nos transportes escolares; cuidar e zelar pela segurança das crianças; acompanhar as crianças no atravessamento da via; garantir o cumprimento das condições de segurança; participação superior das ocorrências.

Anil

Tratorista	Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; transportar materiais para as obras em curso; verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastecer de combustível as viaturas; proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores o arranjo da viatura que conduz; proceder à arrumação da viatura no final do serviço.
Mecânico	Assegura a manutenção de veículos e máquinas automóveis, especialmente motores e outros componentes mecânicos, diagnosticando os problemas com maior rapidez e previsão possível, procedendo igualmente à recolha de cotações para preço de reparação antes de começar o trabalho de desmontagem para inspeção e diagnóstico de problemas tanto mecânicos como eletrónicos detetados, especialmente no que toca a viaturas usadas no âmbito das infraestruturas existentes no concelho.
Fiel de Mercados e Feiras	Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.
Encarregados Operacionais	
Encarregado de Parques Desportivos	Orienta e coordena a atividade dos trabalhadores em serviço no parque desportivo e ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas; Responsável pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamentos existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da câmara; Quando em serviço na piscina, compete-lhe ainda o controlo diário das instalações de tratamento, aquecimento, desinfeção e limpeza.
Encarregado	É Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; Recebe os responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho; Desloca-se às obras que lhe são adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; Poderá eventualmente sugerir, quando para tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal e registar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participar e descrever acidentes de trabalho e propor a nomeação de um responsável para substituir a sua ausência.